



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 0011/21
RÚBRICA _____ *l*

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Ilmº. Sr. Presidente da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada para presta os Serviços de Locação de Softwares (Sistema de Contabilidade e Sistema Integrado de Folha de Pagamento para o Município de Pindaré-Mirim-MA no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.000,00 (hum mil reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

18 Inst de Previd dos Serv Publo do Munic de Pindaré Mirim
09.272.0112.2052.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré-Mirim/MA, 07 de janeiro de 2021.

Priscila Lôbo Frazão
PRISCILA LOBO FRAZÃO

CRCMA 012319/O CPF Nº019.956.893-60

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA